ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Lei nº 556/ 2017

Água Branca (PI), 01 de Fevereiro de 2017.

Altera a Lei nº 432 de 25 de março de 2013 (Lei que reorganiza e estrutura administrativa do Município de Água Branca, Estado do Piauí). Criando o cargo de Agente Municipal de Desenvolvimento de Água Branca-PI.

O Prefeito Municipal de Água Branca, Estado do Piauí, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. Fica criado no quadro de pessoal da estrutura básica do município de Água Branca na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o cargo de Agente Municipal de Desenvolvimento de Água Branca - PI.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Água Branca (PI), em 03 de Março de 2017.

Jonas Moura de Araújo

Prefeito Municipal

Numerada e Sancionada aos 03(Três) dias do mês de Março do ano de 2017(Dois Mil Dezessete).

Ocília Alves de Carvalho Loyola

Secretaria Municipal Chefe de Gabinete